



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 82, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DO CRITT/UFJF**

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, torna público e homologa o resultado do Segundo Momento de Avaliação (MA2) do processo seletivo, considerando aprovada a proposta do empreendimento RoteiroCare, apresentada pela empreendedora Cristina do Carmo da Silva Campos, em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da Gerência de Empreendedorismo do CRITT, retificado em 12 de setembro de 2025, referente ao Processo de Seleção para a Incubadora de Base Tecnológica (IBT) do CRITT/UFJF.

Juiz de Fora.

Débora Marques

Gerente de Empreendedorismo do Critt/UFJF.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 09/10/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2674114** e o código CRC **74683657**.